

PORTARIA GP Nº 065/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

REINCIDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do Senhor **MARCO ANDRÉ DE MORAES BERNARDINO**, portador do CPF sob o nº 093.195.284-03 e cédula de identidade nº 7.331.748 SDS/PE, a partir de 07 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 07 de março de 2020.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM __/__/__

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna
Secretária de Administração
CPF 897.022.554-49